

ATA DA SESSÃO ESPECIAL (AUDIÊNCIA PÚBLICA) REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA – PB, NO DIA SEIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

Aos (06) seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas, reuniram-se na Câmara Municipal de Areia-PB, o poder Legislativo, o Procurador Geral do Município Dr. Gustavo Moreira, o Procurador da Câmara Municipal Dr. José Diogo Theotônio, cidadãos aprovados no concurso público realizado no município e a sociedade em geral. O Sr. Presidente declarou aberta a Audiência Pública que tem como objetivo tratar exclusivamente do objeto da solicitação, ou seja, esclarecimento sobre o Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo que trata da autorização para a contratação em caráter emergencial e a situações dos concursados. Sequenciando convidou para compor a mesa o Procurador Geral do Município Dr. Gustavo Moreira e o Procurador da Câmara Municipal Dr. José Diogo Theotônio. Comunicou que chegou nesta Casa um requerimento solicitado pela Sra. Lucinária dos Anjos Bezerra. Em seguida foi facultada a palavra a Dr. Gustavo Moreira Procurador do Município, afirmou ter recebido a designação do Sr. Prefeito para tratar de um tema muito importante que é o concurso público. Pois mexe com algo muito importante para o ser humano, mexe com sonhos. Uma vez que todos que se submeteram a realização de um concurso público tem o sonho de ser um funcionário público efetivo. Relatou que no ano de 2008 prestou concurso para Polícia Civil e alcançou a aprovação em sétimo colocado. Entretanto os aprovados neste concurso só foram nomeados no ano de 2016. Disse não ser justo, nem sério, com quem faz o concurso, pois isto, é ser leviano com os sonhos das pessoas, é tratar com imérito quem por mérito foi aprovado para entrar em uma administração pública. Informou a todos que o Sr. Prefeito João Francisco não será

leviano com o sonho de ninguém. Parabenizou o Ex. Prefeito Paulo Gomes por ter realizado o concurso. Afirmou que o Projeto de Lei enviado a esta Casa Legislativa é uma Lei análoga em vários municípios da Paraíba. Sugeriu que se necessário, seja retroativo ao momento que a lei foi declarada inconstitucional para que convalide os outros contratos. Afirmou que o Sr. Presidente desta Casa em um gesto de grandeza permitiu que o censo fosse realizado nesta Casa, para que assim seja possível saber onde se encontra cada servidor e seus locais de trabalhos, e logo após ver a necessidade de convocar os aprovados. Finalizou afirmando que em momento nenhum foi dito que o Sr. Prefeito iria anular o concurso, pois um concurso público não se anula através de um decreto do prefeito. Disse que ao seu ver o concurso seguiu os trâmites legais e que irão agir com serenidade. Finalizou afirmando a todos que o Concurso público é a melhor porta de entrada para o mercado de trabalho. Em seguida pediu permissão ao Sr. Presidente e a Mesa para se ausentar, pois tem um outro compromisso. Dando sequência a sessão foi facultada a palavra a Dr. José Diogo, Procurador da Câmara. Afirmou que no primeiro dia útil do ano, do mês e da administração o Sr. Prefeito mandou para esta Casa de forma muito responsável um Projeto de Lei pedindo autorização Legislativa, para que pudesse contratar em caráter emergencial, pessoas para o preenchimento dos cargos que se fazem necessário, para dar continuidade a administração publica por interesse social. Pois existia uma Lei de outubro de 2013 que autorizou o prefeito na época o Sr. Paulo Gomes Pereira a fazer contratações emergenciais até que o concurso público fosse realizado. Porem esta Lei de 2013 foi declarada inconstitucional pela justiça. Daí a necessidade da realização do concurso, pois só é legalizado no município os cargos comissionados (Assessoramento e chefia). Informou que o Sr. Prefeito baixou um decreto destituindo todos os cargos contratados. Enfatizou que no projeto que foi enviado para esta casa, é solicitado

autorização para a contratação, até que um concurso público seja realizado. Mas o concurso já aconteceu, sendo necessário uma emenda para a correção, emenda esta que acredita que os vereadores farão. Finalizou afirmando que o projeto não anula o concurso, pelo contrário com a emenda que se faz necessária, terão que respeitar o concurso, convocar os concursados, com a realização do Censo, vagas remanescentes, autorização para contratação se necessário e está resolvido o problema. Em seguida se pronunciou o Sr. José Rogério da Silva, cidadão aprovado no concurso público. Agradeceu a oportunidade e a presença de todos as pessoas de diversos municípios circunvizinhos. Afirmou que há muito tempo vem batalhando por informações do concurso que foi realizado, onde se submeteram, estudaram, se esforçaram e se qualificaram para entrar no mercado de trabalho. Relatou que este concurso foi homologado em 12 de junho de 2016 e só tiveram acesso ao decreto de homologação do mesmo no início do mês de dezembro do corrente ano. Disse ser uma pena que Dr. Gustavo que tanto falou de sonho não ficou para escutar e acompanhar as perspectivas e lutas dos aprovados. Afirmou ser muito contraditório dizer que a gestão não tem conhecimento da real situação econômica do município de Areia e no dia dois de janeiro já se tem conhecimento para pedir a contratação de servidores em caráter emergencial. Afirmou que o concurso está legalizado pois não houve nenhum questionamento de alguma irregularidade cometida. Disse que a Lei enviada a esta Casa em seu artigo quinto nos incisos I e II fala de contratação por excepcional interesse público em virtude de calamidade pública tendo o prazo de 48 meses, ou seja, toda uma gestão; lembrou que calamidade pública são situações esporádicas, não um quadro permanente. Disse estar presente se posicionando a favor dos direitos de cada um que se esforçou e se submeteram para um concurso público. Questionou por que não convoca-se os aprovados no concurso, já que existe emergência, uma vez que os

trâmites legais e burocráticos seria bem mais simples, e não precisaria da autorização do Legislativo, uma vez que a Lei que rege o concurso é o edital e o mesmo está em pleno vigor. Enfatizou que Dr. Gustavo afirmou que se tem a intenção de convocar, mas não informou quando. Em seguida O Sr. Presidente informou que quando este Projeto de Lei chegou a esta Casa a primeira preocupação foi sentar com alguns vereadores e com o assessor jurídico, onde na oportunidade automaticamente foi recusado o artigo que se trata de 48 meses. Afirmou que se faz necessário uma emenda para que não prejudique as pessoas que foram aprovadas e estão apenas esperando serem convocadas. Pediu que os vereadores esqueçam o lado partidário e façam as coisas com transparência. Afirmou que irá ser colocado uma emenda para que não se contrate antes mesmo de convocar os concursados. Em seguida se pronunciou a Sra. Edvânia Cristiane de Souza Santos, disse não estar presente brigando nem querendo algo que seja do outro, está presente cobrando um direito que é seu, de assumir um cargo, o qual foi concursada para tal. Afirmou que a dúvida de todos é por que o município contrata pessoas que estavam em segundo lugar no concurso e não se contrata o primeiro colocado. Por que se o município pode contratar qualquer pessoa não contrata os concursados. Disse não entender como o prefeito dar uma entrevista em um programa de rádio afirmando ter interesse em contratar os concursados e horas depois manda um projeto desta natureza para esta Casa Legislativa. Finalizou pedindo aos senhores vereadores que olhem pelos concursados. O Sr. Presidente informou que o prefeito já baixou um decreto anulando todos os contratos, acertando assim mais uma vez. Em seguida se pronunciou a Sra. Lucinária dos Anjos Bezerra agradeceu a oportunidade. Disse ser um sonho, e que deseja realizar. Pois estão presentes pedindo que o atual prefeito os ajude a realizar seus sonhos. Informou que também foram a procura do antigo gestor, mas não foram recebidos. Informou que não foram convocados o

ano passado porque o concurso só foi homologado no dia 12 de junho e o prazo já tinha acabado, uma vez que estavam em ano eleitoral. Informou ser professora, e foi aprovada neste concurso para o Distrito de Cepilho. Disse ver muito os argumentos do representante do atual gestor trabalhados em analogias. Uma vez que estão pedindo o Censo, porém quando se pede contratação já sabe a necessidade do município. Informou ter sido aprovado em outro concurso, porém seu sonho é trabalhar no município de Areia e ajudar o mesmo que teve um índice baixo no IDEB. Disse que no tempo da transição o prefeito mandou uma equipe para as instituições, para saber quantas pessoas trabalhavam e as funções que exercia. Disse que se o prefeito tem tanta vontade de convocar deveria fazer um termo de ajuste de conduta, os assegurando que logo após o Censo ele irá convocar os aprovados. Ou apresentar um parecer ao Ministério Público. Finalizou dizendo estar presente para que seu sonho seja realizado, sonho este que é exercer o papel de professora no município de Areia. Em seguida se pronunciou o vereador Francisco dos Santos Junior afirmou ser representante do povo, pois foi o povo que o elegeu. Informou que assim que teve conhecimento desta audiência pública colocou um carro de som nas ruas fazendo a divulgação, assim como colocou nas redes sociais, pois é de interesse do povo. Disse que todo projeto que venha para beneficiar a população, o povo deve ser os primeiros a serem avisados. Relatou que sua esposa é professora concursada em duas cidades, e em mais três cidades esperando ser convocada. Disse que a mesma já perdeu concurso pois não foi chamada no prazo. Afirmou que o Sr. Prefeito deveria primeiramente convocar os concursados e se caso não fosse suficiente aí sim mandaria para esta Casa o projeto pedindo autorização para contratações. Em seguida se pronunciou o vereador Jorge Eduardo, afirmou estar presente a favor do povo. Informou já ter sido aprovado em três concursos públicos como Cirurgião Dentista, inclusive no concurso do município de Areia, assim

como seu irmão Dr. Eliel também foi aprovado para médico plantonista. Informou a todos que irá lutar mais ainda pela convocação dos aprovados neste concurso, pois tem interesse de trabalhar por esta cidade. Em seguida se pronunciou a vereadora Ana Paula disse ter sido informada que o representante dos concursados Dr. Nielson não chegará a tempo para a sessão. Comunicou que em diálogo e discussão juntamente com o advogado e o Presidente desta Casa foram detectados alguns erros no projeto, e que posteriormente será feito um relatório e encaminhado ao Sr. Prefeito solicitando uma emenda. Disse ser a favor dos concursados, pois da forma que o projeto se encontra é um ato de irresponsabilidade desta Casa caso aprove da forma que está. Uma vez que este projeto foi mais ou menos copiado de uma situação emergencial na cidade de João Pessoa, e não cabe aqui nesse momento. Pediu desculpas aos demais concursados, pois na gestão passada seu pai foi o Prefeito e não viu desta forma, uma vez que foi passado pela assessoria jurídica que seria aquela data, para a homologada onde infelizmente prejudicou a todos os concursados naquele momento. Finalizou afirmando ser a favor dos concursados. Em seguida se pronunciou a vereadora Vanilda Honório disse que em relação a este projeto, toda gestão que se finda existe várias vagas a serem preenchidas. Entretanto como há a realização de um concurso o qual já foi homologado, seria necessário que as vagas fossem preenchidas com os aprovados. Pois existem pessoas que pediram dinheiro emprestados para se submeterem a este concurso e estão esperando apenas sua convocação. Enfim o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e disse que esta Casa está de portas abertas para todas as categorias que assim solicitarem através de ofício, pedindo audiência Pública ou reunião. Fim da Auditoria Pública, o Sr. Presidente autorizou a lavratura da presente ata, a qual lavrei, dato e subscrevo-me. Areia 06 de Janeiro de 2017.